
ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta e seis minutos do vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões, em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus.

PRESENCAS: Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Daniel Pulino, Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Manuel Augusto Alves Silva; e Sr. Thiago Ferañ Freitas Araújo. Presentes, também, a Sra. Inês Ramos Cavalcanti e o Sr. Luiz Carlos Santos Junior, membros suplentes; o Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, convidado do Conselho Deliberativo; o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar.

PARTICIPANTES EVENTUAIS: Sr. Cleuber Oliveira, Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho, membros do Comitê de Auditoria; Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de França, Presidente da Comissão de Ética; Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Vice Presidente da Comissão Eleitoral; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sra. Paloma Maciel Alves da Silveira, Gerente de Atuação e Benefícios; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento; Sra. Cristal David Mansur, Coordenadora de Atuação; Sr. Antonio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna; e Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da Reunião Anterior (97ª Reunião Ordinária); **3)** Revisão Orçamentária - 2021; **4)** Cronograma Comissão Eleitoral - 2021; **5)** Avaliação Atuarial - Alterações do Plano ExecPrev; **6)** Avaliação Atuarial - Alterações do Plano LegisPrev; **Assuntos Informativos:** **7)** Avaliação dos processos de trabalho durante o home office - em atendimento à Solicitação CD n. 2, de 21 de agosto de 2020; **8)** Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta - 1º trimestre 2021; **9)** Reunião com o Comitê de Auditoria (Coaud); **10)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - março 2021; **11)** Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **12)** Informes: Processo de

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

aquisição de solução de gestão previdenciária – reporte / Informes da Diretoria Executiva / Evolução dos Créditos a Receber em Atraso. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 9, 2, 3, 5, 6, 4, 7, 8, 10, 11 e 12. **Item 2)** A ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo será aprovada na próxima reunião do Conselho. **Item 3)** O Sr. Geraldo Julião Júnior, por intermédio da Nota Técnica SEI nº 2/2020/GECOT/DIRAD/Funpresp-Ex, de 14 de abril de 2021, apresentou a proposta de Revisão Orçamentária das despesas e receitas do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que contempla o comportamento das adesões aos planos no primeiro trimestre e, conseqüentemente, da arrecadação previdenciária e da taxa de carregamento, além da execução da receita e da despesa orçamentária do PGA até março de 2021. Ainda, ressaltou que a proposta recomenda a adequação do orçamento da Funpresp-Exe ao pagamento de parcela residual dos adiantamentos realizados pelos patrocinadores, em função de revisão nos procedimentos de correção da dívida. Sobre esse último assunto, o Coordenador apresentou a Nota Técnica nº 3/2021/COORC/GECOT/DIRAD, de 14 de abril de 2021, que trata da metodologia de correção monetária dos valores de adiantamentos das contribuições realizadas pelos patrocinadores, nos termos do art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, em razão do recebimento de correspondência eletrônica, datada de 27 de janeiro de 2021, do Sr. Francisco de Assis Pinheiro Marques, Chefe do Serviço de Controle do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, por meio da qual questiona o método e, conseqüentemente, os valores resultantes da correção monetária dos recursos adiantados de contribuições realizadas pela Câmara dos Deputados para a Funpresp-Exe, em 18 de junho de 2013. Constatada a necessidade de ajuste, a referida Nota Técnica concluiu pela revisão da apuração de valores atualizados da correção monetária dos saldos de adiantamento de contribuições futuras para a Câmara dos Deputados e para os demais patrocinadores, no critério *pro rata temporis*. Os membros tomaram conhecimento do assunto, esclareceram suas dúvidas e deliberaram conforme proposto. **RESOLUÇÃO Nº 406:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso VI do Estatuto da Fundação, e com base no que consta da PDE n. 177, de 14 de abril de 2021, resolve aprovar a proposta de Revisão Orçamentária, conforme documento anexo. **Item 4)** O Sr. Eber Cherulli, juntamente com o Sr. Rafael Liberal, apresentaram, por intermédio da PDE nº 148, de 1º de abril de 2021, a proposta de Cronograma Eleitoral, referente às eleições de 2021. Embora o item conste na pauta como deliberativo, é, na verdade,

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

informativo, nos termos do art. 8º do Regulamento Eleitoral. Inicialmente, o Sr. Eber destacou que o cronograma foi desenhado a partir de 4 premissas – prazo da Previc para habilitação dos membros (até 60 dias), prazo de capacitação e treinamento dos eleitos, a data de fechamento da prestação de contas da Fundação do exercício anterior (março) e as experiências anteriores das últimas eleições – o que resultou na escolha do mês de novembro de 2021 para a realização das eleições dos membros dos diversos colegiados. Em seguida, o Presidente do Conselho lembrou que, como os mandatos dos conselheiros e membros que serão substituídos vencem em 29 e 30 de novembro de 2021, deveria ter sido adotada como premissa a possibilidade de que os membros a serem eleitos sejam empossados efetivamente nessas datas. Destacou também que, do ponto de vista normativo/legal, é mandatório que os órgãos definam um calendário que não extrapole a data de vencimento dos mandatos que estão em vigor e que serão objeto de substituição, apesar de, do ponto de vista administrativo/gerencial, a proposta ser meritória. Como o cronograma proposto tem as inscrições das chapas previstas para agosto, pode ser antecipado de modo a preservar todos os prazos necessários e permitir a posse dos membros eleitos em novembro de 2021. Em seguida, o Conselheiro Manuel Silva lembrou que, pelo novo Estatuto, e em decorrência de recomendação da Previc, há previsão de unificação das datas de vencimento dos mandatos dos diretores, conselheiros e membros dos Comitês Técnicos, que serão de 4 anos, com substituições rotativas a cada 2 anos. Ressaltou também que o assunto foi discutido no âmbito do Comitê de Governança, tendo sido sugerido que o prazo de harmonização das datas seja em abril de 2022, o que foi levado em consideração na elaboração da proposta do Cronograma Eleitoral. Sobre o assunto, o Sr. Marcelo Siqueira apontou que, na aprovação do Estatuto, foi previsto que os mandatos dos conselheiros e dos diretores serão coincidentes, sem no entanto ter sido estabelecida uma regra de transição expressa. Ademais, há uma exigência da Previc pendente que é a de fazer constar no Estatuto o mês em que serão feitas essas substituições, alteração que deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo até dezembro de 2021. Na sequência, o Diretor Presidente informou que o cronograma proposto pela Comissão Eleitoral, de votação do 2º turno no dia 18 de novembro, já atende a algumas das preocupações relatadas: da publicação do edital em junho, de previsão de prazo para designação pelo governo dos membros indicados pelos patrocinadores (art. 5º § 3º da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2021), da existência de quórum mínimo nas eleições, da necessidade de unificação dos mandatos, dentre outras. Ressaltou ainda que, apesar de não haver autorização estatutária para prorrogação de mandatos, o art. 30 prevê que, terminado o prazo do mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria-Executiva, eles permanecerão em pleno exercício do cargo até a posse do novo titular ou a renovação do respectivo mandato, o que a princípio não resultaria em ilegalidade na proposição, sobretudo se for

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

considerarada a figura da designação prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 12.618, de 2012, que nas últimas três ocasiões demorou mais de cinco meses para ser efetivada. A esse respeito, o Presidente do Conselho esclareceu que, pelo princípio da continuidade, o citado art. 30 legitima uma situação em que seja necessário preservar o funcionamento da Fundação em razão de não ter sido possível empossar novos administradores a tempo, o que seria diferente de uma decisão administrativa que resulte na prorrogação discricionária dos mandatos. O Diretor Presidente explicou que a proposta da Comissão não é de prorrogação de mandatos, até porque a eleição se encerra em 18 de novembro de 2021. No entanto, como o processo de habilitação e designação dos membros historicamente é lento, acaba retardando a efetivação da posse. Após, os membros concordaram que a Diretoria Executiva deve tentar antecipar tanto quanto possível os prazos previstos no cronograma de modo que o resultado das eleições ocorra com antecedência suficiente para que as fases posteriores ao processo eleitoral possam, em tese, acontecer até a data de vencimento dos mandatos, com a ampliação do número de dias previstos para a votação em segundo turno. Ao final, os conselheiros ao tomarem conhecimento formal da proposição deliberaram por recomendar, à Diretoria Executiva e à Comissão Eleitoral que: *i)* realizem ajustes na proposta do cronograma de eleições da Funpresp-Exe de 2021, de modo que os candidatos tenham, em tese, condições de serem empossados em 30 de novembro de 2021; *ii)* que reavaliem e, se possível, ampliem o número de dias da votação em segundo turno previsto na proposta do cronograma de eleições da Funpresp-Exe de 2021; *iii)* em vista da recomendação de ajustes na proposta do cronograma de eleições da Funpresp-Exe de 2021, que a Diretoria Executiva dê execução a todos os atos porventura necessários, no período compreendido entre 23 de abril de 2021 e 21 de maio de 2021, e que seja reapresentado o novo cronograma ao Conselho Deliberativo em sua 99ª Reunião Ordinária, prevista para 21 de maio de 2021; e por deliberar *iv)* pela inclusão, na pauta da reunião ordinária do Conselho Deliberativo de junho de 2021, de item informativo para discutir, juntamente com a Diretoria Executiva e a Comissão Eleitoral, a revisão do Regulamento Eleitoral para o próximo ciclo, a ter vigência nas eleições a serem realizadas em 2023. **RECOMENDAÇÃO Nº 013:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 37 e 49, III do Estatuto da Funpresp-Exe c/c os incisos III e IV do art. 8º do Regulamento Eleitoral, toma conhecimento formal do início do processo eleitoral e recomenda, à Diretoria Executiva, que, juntamente com a Comissão Eleitoral, realizem ajustes na proposta do cronograma de eleições da Funpresp-Exe de 2021, de modo que os candidatos tenham, em tese, condições de serem empossados em 30 de novembro de 2021. **RECOMENDAÇÃO Nº 014:** O CONSELHO DELIBERATIVO O

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe c/c o inciso IV do art. 8º do Regulamento Eleitoral, recomenda, à Diretoria Executiva, que, juntamente com a Comissão Eleitoral, reavaliem e, se possível, ampliem o número de dias da votação em segundo turno previsto na proposta do cronograma de eleições da Funpresp-Exe de 2021. **RECOMENDAÇÃO Nº 015:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 37 e 49, III do Estatuto da Funpresp-Exe c/c os incisos III e IV do art. 8º do Regulamento Eleitoral, recomenda ainda, em vista do que consta na Recomendação CD n. 13, de 23 de abril de 2021, que a Diretoria Executiva dê execução a todos os atos porventura necessários decorrentes da redefinição do cronograma de eleições da Funpresp-Exe de 2021, no período compreendido entre 23 de abril de 2021 e 21 de maio de 2021, e que seja reapresentado o novo cronograma ao Conselho Deliberativo em sua 99ª Reunião Ordinária, prevista para 21 de maio de 2021. **RESOLUÇÃO Nº 407:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 inciso XXIII do Estatuto da Fundação, resolve incluir na pauta da reunião ordinária do Conselho Deliberativo de junho de 2021, item informativo para discutir, juntamente com a Diretoria Executiva e a Comissão Eleitoral, o próximo ciclo de revisão do Regulamento Eleitoral, a ter vigência nas eleições a serem realizadas em 2023. **Item 5)** A Sra. Paloma Silveira apresentou, por intermédio da Resolução DE nº 1.720, de 16 de abril de 2021, o resultado da avaliação atuarial de fato relevante e o respectivo Plano de Custeio, motivados pela alteração do regulamento do plano ExecPrev, aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) por meio da Portaria Previc nº 167, de 17 de março de 2021. Em seguida, o Sr. Cícero Dias lembrou que, na proposta de avaliação atuarial do fato relevante em tela, estão sendo mantidas todas as hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial do final de exercício, aprovadas recentemente pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Ressaltou ainda que, em linhas gerais, a proposta é de redução no custeio do Fundo Coletivo de Benefícios Extraordinários (FCBE), tanto no Plano ExecPrev quanto no Plano LegisPrev, em decorrência da alteração do regulamento, mais especificamente devido ao incremento no aporte extraordinário de aposentadoria normal e às alterações nas regras de cálculo das aposentadorias por invalidez e pensões por morte. Os membros do Conselho Deliberativo apreciaram o documento e deliberaram pela aprovação do resultado da Avaliação Atuarial do Plano ExecPrev nos termos propostos.

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 408: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação c/c o art. 2º da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e com base na Resolução DE n. 1.720, de 16 de abril de 2021, delibera pela aprovação do resultado da Avaliação Atuarial de fato relevante e o respectivo Plano de Custeio, motivados pela alteração do Regulamento do Plano ExecPrev, aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar por meio da Portaria Previc nº 167, de 17 de março de 2021. **Item 6)** A Sra. Paloma Silveira apresentou, por intermédio da Resolução DE nº 1.721, de 16 de abril de 2021, o resultado da avaliação atuarial de fato relevante e o respectivo Plano de Custeio, motivados pela alteração do regulamento do plano LegisPrev, aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) por meio da Portaria Previc nº 166, de 17 de março de 2021. Os membros do Conselho Deliberativo apreciaram o documento e deliberaram pela aprovação do resultado da Avaliação Atuarial do plano LegisPrev nos termos propostos. **RESOLUÇÃO Nº 409:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação c/c o art. 2º da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e com base na Resolução DE n. 1.721, de 16 de abril de 2021, delibera pela aprovação do resultado da Avaliação Atuarial de fato relevante e o respectivo Plano de Custeio, motivados pela alteração do Regulamento do Plano LegisPrev, aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar por meio da Portaria Previc nº 166, de 17 de março de 2021. **Item 7)** O assunto foi adiado para reunião futura. **Item 8)** A Presidente da Comissão de Ética (CET) apresentou o Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta relativo ao 1º trimestre de 2021. De acordo com a Sra. Ana Clécia França, não houve nenhuma denúncia ou infração no período, apenas demanda relativa a consulta sobre possível conflito de interesses, sobre a qual a Comissão emitiu manifestação de não existência de conflito. Os membros tomaram conhecimento do assunto e não apresentaram óbices em relação às informações apresentadas. **Item 9)** O Sr. Cleuber Oliveira apresentou uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria entre os dias 16 de janeiro e 16 de abril de 2021, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação pelo Coaud. Durante esse período, foram realizadas 13 reuniões ordinárias, destacando as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal e com a Diretoria Executiva. Em sua apresentação, o Comitê de Auditoria destacou os principais assuntos analisados, com sugestões de aprimoramento, como: *i)* a aprovação das Notas Técnicas integrantes das Demonstrações Contábeis de

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

2020; *ii*) a revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e da Política de Gestão e Segurança da Informação; e *iii*) a consolidação da Planilha do Mapeamento dos Riscos das atividades/processos com o status das atividades do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos (Proger). Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. Na ocasião, os membros do Comitê de Auditoria sugeriram que, nessa oportunidade, fossem atualizadas as informações sobre a análise das propostas de preço relativas à aquisição do novo sistema de gestão previdenciária. Inicialmente, o Diretor de Administração, Sr. Cleiton Araújo, fez uma breve apresentação sobre o status atual do processo licitatório. Destacou que havia 2 empresas remanescentes no certame, na fase de análise da proposta de preços, sendo que uma delas apresentou proposta cujo valor é cerca de 3 vezes o valor máximo fixado no edital da licitação, o que a desclassificou do processo. A etapa seguinte é a prova de conceitos e, a depender do resultado, a empresa remanescente será declarada vencedora ou terá que ser feita uma nova licitação, com prorrogação emergencial do contrato atual. Em seguida, deu informações sobre a empresa remanescente na licitação, seus principais clientes e sua experiência na migração de sistemas. Após, o Comitê de Auditoria teceu considerações sobre a importância da experiência da empresa com migração de sistemas e sugeriu que a Diretoria Executiva avalie, em razão da existência de espaço orçamentário, a possibilidade de contratação temporária de suporte técnico para apoiar a Gerência em um eventual processo de migração da base de dados. Na sequência, o Sr. Cleyton Moura apresentou o assunto com mais detalhes, conforme item 12.2 da pauta. **Item 10)** O Sr. Luiz Eduardo Alves apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de março de 2021, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PATAI) e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais seguem em andamento: *a*) auditoria no macroprocesso Gestão de Cadastro; *b*) auditoria no macroprocesso Gestão de Riscos Corporativos; e *c*) pré-auditoria no macroprocesso Gestão de Investimento. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 11)** As seguintes atas foram disponibilizadas: *(i) Diretoria Executiva:* atas das Reuniões Ordinárias nº 368 a 371; *(ii) Comitê de Investimentos e Riscos:* ata da Reunião Ordinária nº 76; *(iii) Comitê de Segurança:* atas das Reuniões Extraordinárias nº 06 e 07; *(iv) Comitê de Auditoria:* atas das Reuniões Ordinárias nº 58 a 60, 62 a 64, 66 e 67; e *(v) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev:* ata da Reunião Ordinária nº 48. Dentre as atas apresentadas, destacam-se os seguintes encaminhamentos: *a) Comitê de Auditoria – Recomendação nº 039:* “[...] recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação, do Plano de Desenvolvimento Individual do Gerente de Auditoria Interna e da Avaliação de Desempenho do Superior Imediato, bem como encaminha, para conhecimento, a Autoavaliação de Desempenho do Gerente de Auditoria Interna, todos referentes ao ciclo de 2021, conforme documentos

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

anexos”. O Conselho aprovou os documentos propostos, tendo alterado a nota do item “Comprometimento”, constante da Avaliação de Desempenho do Superior Imediato, de 3 para 4.

RESOLUÇÃO Nº 410: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, resolve aprovar o Plano de Desenvolvimento Individual e a Avaliação de Desempenho do Superior Imediato do

Gerente de Auditoria Interna, todos referentes ao ciclo de 2021, conforme documentos anexos; **b)**

Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev – Solicitação nº 003: “[...] *solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva informe: (i) o número de chamados na Central de Atendimento referente a reclamações ou inconsistências nos extratos no período de julho de 2020 a fevereiro de 2021, (ii) quais as principais queixas relatadas, e (iii) quais as ações corretivas adotadas para prevenir o aparecimento de novas ocorrências.*”. Deferida. **RESOLUÇÃO**

Nº 411: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, resolve deferir a Solicitação CAL n. 003, de 12 de março de 2021; **c)**

Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev – Recomendação nº 039: “[...] *recomenda, ao Conselho Deliberativo, que seja disponibilizada no sítio eletrônico e no aplicativo da Fundação, a tabela de Perfis de Investimentos constante da página 24 da apresentação sobre o Relatório de Execução da Política de Investimento relativo ao mês dezembro 2020, elaborada pela Gerência de Controle de Investimentos - GECOI*”. **RESOLUÇÃO Nº 412:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, resolve deferir a Recomendação CAL n. 039, de 12 de março de 2021, devendo a Diretoria Executiva adotar as providências que tecnicamente sejam as mais adequadas para atendimento da Recomendação; **e d)**

Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev – Recomendação nº 040: “[...] *recomenda, ao Conselho Deliberativo, a sua participação na formatação do controle e da definição da meta de acúmulo de disponibilidade financeira anual da Fundação, com o objetivo de contribuir para o trabalho.*”. O Conselho tomou conhecimento da recomendação e expressou o entendimento de que o processo de definição da meta de acúmulo de disponibilidade financeira anual da Fundação, considerada a sua natureza, já é acompanhado pelo Conselho Deliberativo, sendo apresentado com a devida transparência por parte da Diretoria Executiva. Desse modo, acatou as explicações prestadas pelo Gerente de Orçamento, Contabilidade e

Tesouraria ao Comitê na ata da 48ª Reunião Ordinária do Comitê, de 12 de março de 2021, sem prejuízo de que o Comitê apresente novas recomendações à Gerência no que entender adequado. **RESOLUÇÃO**

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

Nº 413: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, resolve, com relação à Recomendação CAL n. 040, de 12 de março de 2021, acatar as explicações prestadas pelo Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria ao Comitê na ata da 48ª Reunião Ordinária do Comitê, de 12 de março de 2021, sem prejuízo de que o Comitê apresente novas recomendações no que entender adequado. **Item 12) Informes. 12.1)** O Sr. Cleyton Domingues de Moura, em atendimento à Solicitação CD nº 001, de 24 de julho de 2020, apresentou o reporte mensal a respeito do processo de aquisição da nova solução do sistema de Gestão Previdenciária para a Funpresp-Exe. O Gerente iniciou esclarecendo que o edital foi construído com o objetivo de fossem atendidos requisitos de qualidade, usabilidade e entrega. Destacou que a parte de dados é a parte mais sensível da migração e que a Fundação já conta com analistas de dados dedicados e com conhecimento da base atual, que serão alocados para a migração. Há também a previsão de contratação de pessoal extra com utilização dos contratos existentes, além do fato da própria empresa potencialmente vencedora ter experiência na migração do sistema utilizado pela Funpresp-Exe para o seu sistema próprio. Lembrou ainda que, em 2020, a empresa que será desclassificada, não enviou proposta de preço quando consultada previamente à elaboração do edital. Em seguida, informou que a prova de conceitos está agendada para o dia 3 de maio e apresentou mais detalhes sobre a empresa remanescente no certame, em especial sobre o seu histórico de atuação no setor de gestão previdenciária. A despeito de haver uma empresa vencedora no certame ou de ser necessária a realização de uma nova licitação, a Gerência já propôs a prorrogação excepcional do contrato com a atual fornecedora do sistema por mais 12 meses, mantidas as condições atuais do contrato com valores corrigidos pela inflação, de modo a garantir o funcionamento do sistema atual enquanto a migração é realizada. A Fundação tem ainda a opção, prevista no contrato em vigor, de aquisição da licença de uso do sistema com preços praticados em 2016, o que somente seria utilizado em caso de não aceitação da proposta de prorrogação do contrato pela empresa, em razão de ser um sistema defasado. Os membros tomaram conhecimento do assunto e esclareceram suas dúvidas. **12.2)** O Diretor Presidente apresentou os seguintes informes: (i) Resultados Operacionais: a) adesões: até 31 de março, registra-se a adesão de 102.007 participantes na Fundação (Taxa de Adesão 2021: 90,39%); e b) arrecadação: R\$ 91,55 milhões (março de 2021); (ii) Patrimônio: até 28 de fevereiro de 2021, R\$ 4,03 bilhões; (iii) a) Rentabilidade até 31 de março de 2021: Acumulada (desde o início): 133, 80% (Índice de Referência: 113,87%); Últimos 12 meses: 14,32% (Índice de Referência: 10,33%); 2021: +0,44% (Índice de Referência: 3,04%). O Sr. Ricardo Pena também informou: (i) quanto aos Perfis de Investimentos, que o percentual acumulado nos

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

últimos 12 meses para o Perfil 1 do Plano ExecPrev foi de 16,80% e que, no ano, o percentual para o Perfil 4 do Plano ExecPrev foi de 0,56% (referência: 31 de março de 2021); (ii) que a taxa de carregamento foi reduzida para quase 17,5 mil participantes, no 1º trimestre de 2021; (iii) que foi emitido o Decreto s/n, de 20 de abril de 2021, publicado em 22 de abril de 2021, com a dispensa de Wagner Lenhart, pela perda da condição de titular do Ministério da Economia, e de José Henrique Varanda, em razão de renúncia por motivos pessoais, ambos membros do Conselho Deliberativo, tendo sido designado para o lugar do primeiro Rafael Cunha Alves Moreira, com mandato até 29 de novembro de 2021; (iv) que foi realizada reunião em 08 de abril de 2021, com o Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Advocacia-Geral da União sobre processos administrativos em trâmite no Tribunal de Contas da União (TCU); (v) que foi realizada reunião em 08 de abril de 2021, com o Reitor da Universidade Federal de Jataí, para tratar de inadimplência nas contribuições do patrocinador; (vi) que foram realizadas reuniões operacionais entre a Diretoria de Seguridade da Funpresp-Exe e a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoas para implantação de módulo no Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) para cálculo do Benefício Especial; (vii) que foi recebido o Ofício SEI Nº 57269/2021/ME, de 8 de março de 2021, encaminhado em resposta ao Ofício nº 692/2020 – PRESI/Funpresp-Exe, de 25 de agosto de 2020, que solicitou dados para estudos de adequação das tábuas biométricas do Plano ExecPrev; (viii) que foi recebido o Ofício SEI Nº 97343/2021/ME, de 19 de abril de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, que encaminhou à Funpresp-Exe manifestação referente ao seu entendimento no tocante à metodologia de cálculo da contribuição para a Funpresp-Exe, quando a remuneração do servidor submetido ao Regime de Previdência Complementar (RPC) for inferior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); (ix) a realização da campanha #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS pela Controladoria-Geral da União, conforme e-mail recebido de integridadepublica@cgu.gov.br, em 5 de abril de 2021, por meio do qual foi disponibilizado *kit* sobre o tema Conflito de Interesses, que também está disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-deconteudo/campanhas/integridade-publica>; (x) que foi realizada pesquisa de clima organizacional na Funpresp-Exe, no período de 16 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021; (xi) que foram tratadas as seguintes demandas do Tribunal de Contas da União: envio da Prestação de Contas 2020, nos termos da IN TCU nº 84/2020 e da DN TCU nº 187/2020, Resposta ao Ofício nº 0285/2021-TCU/Sefti, de 04 de março de 2021, que trata do tema da Lei Geral de Proteção de Dados; Ofício TCU nº 0117-2021-TCU, de 09 de abril de 2021, que trata de solicitação de dados sobre a governança organizacional; e Ofício TCU nº 16250/2021-TCU/Seproc, de 07 de abril de 2021, que indefere pedido de vista e cópia do processo 045.032/2020-3; e (xii) que foram tratadas as seguintes

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

demandas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc): resposta a denúncia sobre perfis de investimentos; emissão do Parecer nº 139/2021//DICOL/Previc, de 12 de abril de 2021; solicitação Previc - SID nº 2/2021, sobre Risco de Mercado, de 19 de março de 2021; Solicitação Previc - SID nº 3/2021, de 1º de abril de 2021; Ofício Circular nº 8/2021/Previc, de 05 de abril de 2021; Ofício Circular da Previc nº 9/2021, de 15 de abril de 2021; e 13.6 Ofício nº 347/2021/Gepog de 19 de abril de 2021, que trata de aviso à Previc sobre a inadimplência de patrocinadores. **12.3)** A Sra. Larissa Gouvêa apresentou a Evolução dos Créditos a Receber em Atraso, por meio da PDE n. 187, de 19 de abril de 2021, o panorama das patrocinadoras inadimplentes, atualizado pela Gerência de Cadastro e Arrecadação durante a reunião, nos termos da Resolução do Conselho Deliberativo n. 158, de 26 de julho de 2017. Os membros tomaram conhecimento do assunto e após os esclarecimentos prestados, decidiram: (i) pelo envio de ofício à Previc, para comunicar-lhe que o patrocinador Instituto Federal do Ceará está inadimplente há pelo menos noventa dias nesta data; e (ii) pelo ajuizamento de execução judicial contra o Instituto Federal do Ceará, em razão de dívida superior a vinte mil reais junto à Funpresp-Exe nesta data, nos termos da Resolução do Conselho Deliberativo n. 158, de 26 de julho de 2017. **RESOLUÇÃO Nº 414:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso XXIV do Estatuto c/c o § 2º do art. 62 do Decreto n. 4.942, de 30 de dezembro de 2003, e com base no que consta da PDE n. 187, de 19 de abril de 2021, atualizada com o panorama dos patrocinadores inadimplentes pela Gerência de Cadastro e Arrecadação na 98ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, decide pelo envio de ofício à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, para comunicar-lhe que o patrocinador Instituto Federal do Ceará está inadimplente há pelo menos noventa dias nesta data. **RESOLUÇÃO Nº 415:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso XXIV do Estatuto c/c o § 2º do art. 62 do Decreto n. 4.942, de 30 de dezembro de 2003, e com base no que consta da PDE n. 187, de 19 de abril de 2021, atualizada com o panorama dos patrocinadores inadimplentes pela Gerência de Cadastro e Arrecadação na 98ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, autoriza o ajuizamento de execução judicial contra o Instituto Federal do Ceará, em razão de dívida superior a vinte mil reais junto à Funpresp-Exe nesta data, nos termos da Resolução do Conselho Deliberativo n. 158, de 26 de julho de 2017. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 21 de maio de 2021, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente



ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 12h49, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Daniel Pulino
Conselheiro

Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião